



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA

EDITAIS

- EDITAL 001-2022 (RETIFICADO) - GESTÃO DEMOCRÁTICA - DISPOE SOBRE ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, DE MÉRITO E DE DESEMPENHO E DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA.



##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA torna público que realizará no dia 26/12/2022, às 09h00m licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, tipo “Menor Preço”, sob o regime de menor Preço Por Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimentos de materiais hidráulicos para atendimento as necessidades do SAAE do Município de Carinhanha-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital completo encontra-se disponível do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial.

##DAT Carinhanha – Bahia, 12/12/2022.

##ASS Emerson de Castro Dias.

##CAR Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

EDITAL n.º 01/2022**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2022, publicado em 09 de Dezembro de 2022, no Diário Oficial Municipal de n.º 1.933.**

A prefeitura Municipal de Carinhanha por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições concedidas pela Lei Municipal n.º. 1.357/2022, **TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DO EDITAL N.º 01/2022**, conforme itens descritos:

No item 2.1, onde se lê:

2.1 - as inscrições estarão abertas gratuitamente a partir das 8h do dia 12 dezembro de 2022 até às 23h59min do dia 13 de dezembro de 2022 através do link https://docs.google.com/forms/d/1EUTAey5tRyITrxpPGQQADeTncbdcbPJtS2ct4F_H8uc/edit formulário (ANEXO I).

LEIA-SE:

2.1 - as inscrições estarão abertas gratuitamente a partir das 8h do dia 10 dezembro de 2022 até às 23h59min do dia 13 de dezembro de 2022 através do link https://docs.google.com/forms/u/0/d/1EUTAey5tRyITrxpPGQQADeTncbdcbPJtS2ct4F_H8uc/viewform?edit_requested=true formulário (ANEXO I).

ACRESCENTAM-SE ao item 10 do referido edital as seguintes disposições:

10.6 - O Participante regularmente inscrito no processo de seleção, poderá tirar dúvidas sobre o presente Edital exclusivamente por meio do e-mail: contatosdegabriel@hotmail.com

10.7 - O Presidente da Comissão de que tratam os itens 1.4 e 1.5 do Edital 01/2022, em todos os procedimentos desta seleção, resolverá os casos omissos e recursos deste Edital e, nos casos em que a dúvida persistir, será ouvida a Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha/BA.

ACRESCENTA-SE o item 11 ao referido edital, com as seguintes disposições:

11 - DOS RECURSOS



11.1 - A partir da Publicação do Edital, os prazos de recursos, estabelecidos no Item 5 do Edital 01/2022 (DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO), são improrrogáveis, salvo por caso fortuito e/ou força maior, a critério da Comissão do processo de seleção.

11.2 - Os recursos, nas datas previstas no Edital 01/2022, deverão ser enviados, com a documentação necessária à comprovação do alegado, EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail: contatosdegabriel@hotmail.com

11.3 - A executora do processo de seleção não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ao sistema da seleção.

11.4 - O participante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, nem apresentar razões idênticas às de outro participante.

11.5 - Não serão recebidos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital para cada etapa.

11.5 - A comissão do processo de seleção constitui única e última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

11.6 - Os recursos serão examinados pela Comissão do Processo de Seleção, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante.

ALTERA-SE o Item 10.6 do Edital nº 01/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

12 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

As demais disposições e pautas do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Carinhanha, 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC6B-3694-9D29-A027-0629> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC6B-3694-9D29-A027-0629



Hash do Documento

1954c01a79b7ea3f9cd7cd0d1e02fe5fa32e56588720728d4646603f04a68eee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/12/2022 08:04 UTC-03:00